



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I Edital 010/2013

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTUDANTES INGRESSANTES POR ACESSO UNIVERSAL

A documentação deverá ser entregue ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico no ato da inscrição na seleção para os benefícios 2013/1. Não serão aceitas inscrições caso toda a documentação solicitada não seja apresentada e também não serão aceitas entregas posteriores de documentação complementar.

Poderão ser solicitadas novas documentações comprobatórias, caso a equipe do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico avalie ser necessário.

A documentação será dividida em dois blocos:

- 1 Documentação Básica: deve ser entregue por todos os solicitantes, independentemente dos benefícios solicitados; e
- 2 Documentação Complementar: deve ser entregue conforme o benefício solicitado (haverá diferentes documentos conforme o benefício solicitado).

1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo III** desse edital);
- b) Formulário Sociodemográfico (**Anexo IV** desse edital);
- c) **Carta de Apresentação**, que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida e situação familiar;
- d) 01 (uma) Foto 3X4;
- e) **Atestado de matrícula e histórico escolar**;
- f) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) da **Carteira de Identidade** (frente e verso) do estudante e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
- g) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) do **Cadastro de Pessoa Física - CPF** de todos os membros que possuem renda na família;
- h) Cópia simples (não precisa ser autenticada em cartório) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** do estudante e de todos os membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco;
- i) Se **estagiário ou bolsista**: apresentar **termo de compromisso e recibo mensal do pagamento**.
- j) Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda** do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal).

k) **Cópia do Cartão Bancário com o nº de Conta Corrente** individual no nome do aluno (não serão aceitas contas poupança ou salário);

l) **Comprovante de rendimentos** dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo:

- **Para trabalhadores assalariados:** comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (**contracheque, recibo ou similar**);

- **Para trabalhadores autônomos:** se autônomo com contribuição ao INSS: registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios, conforme formulário padrão; se autônomo sem contribuição ao INSS: declaração (conforme Anexo V), de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

- **Para aposentados ou pensionistas:** comprovante de proventos da Previdência Social;

- **Para desempregados:** Comprovante ou declaração de desemprego (conforme Anexo VI) e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco. Para os casos de recebimento de **Seguro Desemprego**, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas; e

- **Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):** Cópia da última Declaração de imposto de Renda da Pessoa Jurídica Devida completa com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de impostos retidos na fonte devida – DIRF; contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio; se imóvel próprio: IPTU 2013 do imóvel da empresa/comércio e condomínio (se houver); se imóvel alugado: IPTU 2013 do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio (se houver);

- **Agricultor:** declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas); ou

- **Outros rendimentos:** aluguel, pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, apresentar documento correspondente.

m) Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar **certidão de óbito**;

n) No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;

o) **Comprovante de despesa com saúde** (atestados e/ou cópia de receitas) em caso de pessoas em tratamento de saúde na família;

p) **Comprovantes de despesas fixas** (água, luz, telefone fixo e móvel, educação, plano de saúde);

q) **Comprovantes de residência** da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante; e

r) **Comprovantes de pagamento de aluguel ou financiamento** da casa própria do aluno e da família.

2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 PARA AUXÍLIO CRECHE

a) Certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) menores de 6 (seis) anos; e

b) Termo de Responsabilidade de Guarda ou tutela da(s) criança(s) em caso de separação e/ou adoção.

2.2 PARA AUXÍLIO MORADIA

a) Cópia do Contrato de Locação; ou

b) Declaração de local e gastos com moradia (conforme Anexo VII).

c) Comprovante de residência da família no interior ou outro estado.

ATENÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados na versão original e fotocópia para conferência no momento da entrega. As fotocópias não serão devolvidas aos candidatos.

Maiores informações através do telefone: (51) 3930-6024